



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 105/2014

Em 16 de 04 de 2014

AUTOR: JOSÉ MARINALDO CARDOSO.

Ementa

FAZ DENOMINAÇÃO DE CRAIS GERALDO BATISTA DOS SANTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 23 de 04 de 2014

Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2014

Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2014

Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de de de

Presidente

Secretário

Distribuição

Pimento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 105/2014

AUTORIA: Vereador José Marinaldo Cardoso

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 105/14 de autoria do Sr. Vereador **José Marinaldo Cardoso**, que faz *denominação de Crais Geraldo Batista dos Santos e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura de que seja denominada de *Crais Geraldo Batista dos Santos*, justa homenagem a quem muito contribuiu com nossa comunidade e fez história.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

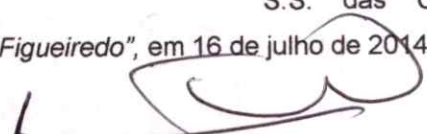
É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “Deputado *Petrônio Figueiredo*”, em 16 de julho de 2014.


ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente/Relator

MURILLO GALDINO
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 16/04/2014 09:53 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO DE LEI Nº 105 /2014

EMENTA: FAZ DENOMINAÇÃO DE CRAIS GERALDO BATISTA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Art. 1º - Fica denominado de GERALDO BATISTA DOS SANTOS o novo CRAIS que está sendo construído no Bairro Novo Cruzeiro, na quadra U.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal, Plenário, 15 de abril de 2014.


JOSE MARINALDO CARDOSO
Vereador



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO DE LEI Nº _____ /2014

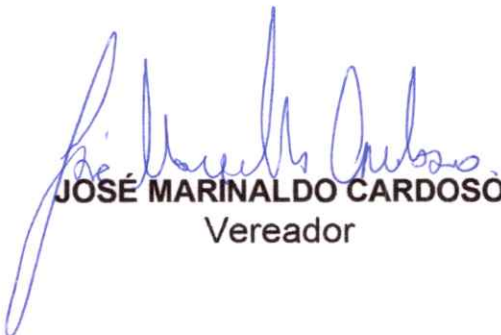
Justificativa

Geraldo Batista dos Santos era natural de Juazeiro do Norte (CE), sua terra natal, onde iniciou a sua carreira profissional. Ele passou por diversas emissoras de rádio da Paraíba, entre as quais Borborema, Caturité, Cariri, Correio FM, Panorâmica FM, entre outras. Por vários anos foi diretor artístico e ocupou também a Superintendência da Rádio Borborema e da TV Borborema.

Geraldo Batista foi um grande Jornalista, e prestou relevantes serviços a população campinense através do jornalismo profissão que ele exerceu com excelência..

Passou alguns anos em Bacabal, no Maranhão, atuando em emissoras de rádio e de TV. Ultimamente, era um dos apresentadores do Jornal da Manhã, na rádio Caturité. E nos últimos anos colocou em funcionamento em Campina Grande, o portal de notícias GBnews.

É uma justa homenagem, o JORNALISTA GERALDO BATISTA DOS SANTOS foi morador do Bairro Novo Cruzeiro onde teve relevantes serviços prestados aquela renomada comunidade.



JOSÉ MARINALDO CARDOSO
Vereador